

DECRETO N. 18.344, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Revoga o Decreto n. 17.211, de 29 de setembro de 2016, que "Dispõe sobre a permissão de uso do Quiosque 01, localizado na extensão da Orla da Avenida São José, à Chaparral Conveniência Ltda. EPP, e dá outras providências."

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

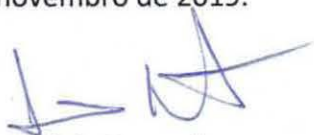
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 62.213/16;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 17.211, de 29 de setembro de 2016, que "Dispõe sobre a permissão de uso do Quiosque 01, localizado na extensão da Orla da Avenida São José, à Chaparral Conveniência Ltda. EPP, e dá outras providências."


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 19 de novembro de 2019.

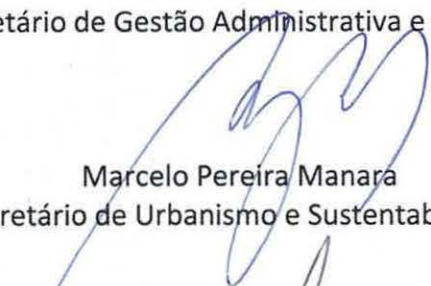


Felício Ramuth  
Prefeito

*Erlin Souza Monteiro*  
Secretário Adjunto - SCAF  
Port Del 001/SCAF-SG2019



José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças




Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico em exercício



Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -




Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Proteção ao Cidadão em exercício



Venâncio Silva Gomes  
Secretário de Apoio Jurídico em exercício

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo